



Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais

EDITAL Nº068/2018

PROPOSTA DE CURSOS DE CURTA DURAÇÃO A DISTÂNCIA

Nos termos da proposta elaborada pelos membros da comissão instituída pela Portaria R/Nº 007/2018, faço saber aos interessados que, na criação e oferta de cursos de curta duração a distância, serão observadas as normas do presente Edital.

1. Das condições da oferta dos cursos

- 1.1 A oferta dos cursos de curta duração a distância será realizada pela PUC Minas Virtual, e sua execução ocorrerá no ambiente virtual de autoaprendizagem.
- 1.2 Poderão ser ofertados cursos de curta duração individualmente ou em parceria com empresas ou instituições que detenham notória capacidade e especialização na área de conhecimento.
- 1.3 Será considerado material didático o material já produzido no âmbito da Universidade, assim como todo aquele apresentado espontaneamente por interessados.
- 1.4 Poderão participar da oferta os docentes, os funcionários, os alunos da universidade e os profissionais que não tenham vínculo empregatício com a Sociedade Mineira de Cultura.
- 1.5 Os cursos serão ofertados regularmente na loja virtual e demais canais de comunicação da Universidade, conforme calendário de captação e produção definido pela PUC Minas Virtual.
- 1.6 Para o curso, deverão ser produzidos vídeos e outros materiais audiovisuais equivalentes à carga horária divulgada como duração do curso, bem como uma avaliação objetiva.
- 1.7 Não haverá qualquer tipo de interação entre alunos e os produtores de conteúdo.
- 1.8 O aluno poderá contratar adicionalmente uma avaliação objetiva, que deverá ser elaborada pelo proponente do curso, com vistas à certificação de aproveitamento.
- 1.9 O produtor do conteúdo celebrará com a Universidade contrato de cessão de direitos autorais, pelo prazo de 03 anos e com caráter de exclusividade, e será remunerado trimestralmente, recebendo o valor bruto de 30% (trinta por cento) do que efetivamente for pago pelos acessos ao conteúdo cedido e eventuais avaliações de aproveitamento pedagógico.
- 1.10 A produção do material deve ser de autoria do produtor do conteúdo, que deverá garantir sua originalidade e, na hipótese de



Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais

transcrição de obra de terceiros, a autorização expressa do titular dos direitos autorais.

2. Da solicitação de inscrição e oferta do curso

- 2.1 Para oferta do curso de curta duração o produtor do conteúdo deverá encaminhar proposta no *link* <https://goo.gl/forms/mLJOOCBbLX1aBrsS2>, contendo as informações: área de conhecimento, o título do curso, breve descrição do curso, a carga horária, o público alvo e o valor de oferta sugerido.
- 2.2 Para a produção e publicação dos cursos em 24/09/2018, serão recebidas propostas até 03/08/2018.
- 2.3 As propostas de cursos seguintes à data mencionada no item 2.2 serão recebidas em regime contínuo e serão avaliadas conforme cronograma definido pela PUC Minas Virtual.

3. Da seleção e avaliação dos cursos ofertados

- 3.1 A seleção dos cursos será feita pela Diretoria do Núcleo de Educação a Distância, considerando a viabilidade econômica e adequação da proposta aos interesses da Universidade.
- 3.2 Após a aprovação pela PUC Minas Virtual, a proposta do curso será encaminhada ao departamento competente.
- 3.3 Os cursos lançados e ofertados serão avaliados periodicamente, considerando-se seu desempenho e viabilidade econômica de permanência.

4. Da divulgação dos resultados.

- 4.1 Aprovada a oferta, o produtor do curso será comunicado, por e-mail, pela Diretoria do Núcleo de Educação a Distância, devendo cumprir o cronograma previsto para a produção dos materiais didáticos.
- 4.2 Caberá ao produtor do conteúdo realizar as alterações e adequações eventualmente solicitadas.
- 4.3 As propostas seguintes seguirão cronograma de aprovação e produção definido pela PUC Minas Virtual.

Registre-se, divulgue-se e cumpra-se.

Belo Horizonte, 10 de julho de 2018.

Professor Ronaldo Rajão Santiago
Secretário Geral